

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e  
Doutorado/PPGE

## **EDITAL Nº 061/2020-PPGE**

### **SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 056/2020 (LINHA DE PESQUISA EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA ENTREVISTA.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a decisão liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0037713-27.2020.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel.

#### **Torna público:**

**Art. 1º** Fica suspenso o resultado do processo de seleção de alunos regulares do Mestrado para 2021 (linha de pesquisa Educação, Políticas Sociais e Estado), conforme Edital 056/2020-PPGE, em atenção a determinação judicial acima citada.

**Art. 2º** Convoca *sub judice* a candidata ROBERTA ALVES DA SILVA FERREIRA para entrevista individual (análise do projeto de pesquisa e arguição) que será realizado de modo remoto – síncrono (on line) e por vídeo conferência (3ª etapa). A candidata deverá se **conectar ao link <https://bit.ly/2UoTtRW> no dia 16/12, às 16h30**. Se a candidata não respeitar rigorosamente dia e horário estabelecidos será automaticamente desclassificada.

**Art. 3º** O PPGE não se responsabiliza pela não participação da candidata por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a participação.

**Art. 4º** De acordo com o Edital nº 034/2020 – PPGE, de 3 de setembro de 2020, a entrevista individual (análise do projeto de pesquisa e arguição) corresponde a **uma etapa independente e eliminatória por linha de**

**pesquisa**, conforme especificado no item 7 referido Edital. O resultado final será por linha de pesquisa, obedecendo ao estabelecido no Sistema de Avaliação aprovado pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE e de acordo com o Regimento Geral da UNIOESTE (Resolução nº 028/2003-COU). O candidato é considerado aprovado e/ou classificado desde que tenha alcançado média igual ou superior a nota 70 (setenta), respeitando o número de vagas estabelecidos no edital de abertura do processo de seleção 2021.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

**Art. 6º** Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) e/ou pelo telefone: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 11 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Valdecir Soligo  
Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação  
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE